



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 608/2021/SEGOV

Unai, 24 de novembro de 2021.

Referência: Ofício n.º 471/GSC

Senhor Presidente,

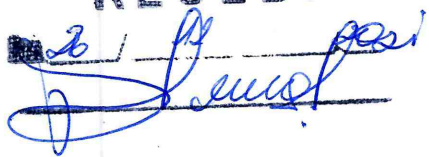
Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, lhe envio o complemento do requerimento de n.º: 731/2021, de autoria do vereador Raphael de Paulo, o qual foi enviado para a Secretaria Municipal da Saúde, para informações daquela secretaria.

Outrossim, segue anexa a resposta do Diretor Técnico do Hospital Municipal de Unai – MG, o Dr. Vosmar Pereria Cardoso, referente à solicitação de V.S.^a.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

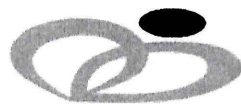
RECEBI





Paulo Arara
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 24/11/2021 15:19 00355 1/2



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAI - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



Unai (MG), 22 de Outubro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Saúde

Denise Aparecida de Oliveira

Em resposta ao Ofício nº 471/2021 – Autoria: Vereador Raphael de Paulo, referente requerimento 731/2021 no processo nº 17888/2021, solicitando as informações, respondemos:

1) Como funciona a escala de médicos que ficam de sobreaviso?

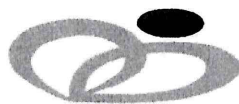
Os médicos do quadro efetivo das especialidades complementares “cirurgia geral, cardiologia, neurologia e ortopedia somente no período noturno” ao atendimento de urgência/emergência, ficam de plantão de sobreaviso 24 horas dia semanalmente, dependendo da carga horária do concurso de 20 horas ou 40 horas. Já os médicos prestadores de serviços da empresa terceirizada “RCS”, ficam a critério da mesma o estabelecimento do tempo, não cumprem uma carga horária semanal efetivamente, porém obedecem os critérios da necessidade do serviço. Por exemplo: cirurgia geral temos cobertura de sobreaviso diariamente, já especialidades como cardiologia, neurologia, não temos cobertura diária, devido à escassez de profissionais no mercado.

2) Qual o tempo máximo após receber a chamada para que o médico esteja no hospital?

Não tem o tempo máximo estipulado, depende da necessidade do atendimento, por exemplo: se chegar na Unidade um paciente com perfuração por arma branca ou arma de fogo, dependo da região afetada o atendimento precisa ser imediato. Já se o paciente tiver uma comorbidade que não é uma emergência, como exemplo, um paciente com suspeita de apendicite que após realização de exames fora confirmada a necessidade

*Recebido
25.10.2021
Kidney
Kidney Joanes A. Maciel
Dir de Dep. de Saúde de Unai
Fon. 116401*

[Assinatura]
Dr Vosmar Pereira Cardoso
CRM 64172
CONTROLE 9525190



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



de realização de procedimento cirúrgico, o médico do sobreaviso não precisaria vir imediatamente para atender.

Conforme a RESOLUÇÃO CFM n.º 2077/2014, em seu artigo 11º. Como definido, a resposta do médico em sobreaviso deve ser em tempo hábil quando requisitado pela instituição em caráter de urgência e emergência. Deve, portanto, ser atendida prontamente. Uma vez requisitado, o médico deve atender prontamente.

Conforme a RESOLUÇÃO CFM N.º 1.834/2008 (Publicada no D.O.U. de 14 de março de 2008, Seção I, pg. 195). As disponibilidades de médicos em sobreaviso devem obedecer normas de controle que garantam a boa prática médica e o direito do Corpo Clínico sobre sua participação ou não nessa atividade.

Art. 4º - Em caso de urgência e/ou emergência, o médico que acionar o plantonista de sobreaviso deverá, obrigatoriamente, permanecer como responsável pelo atendimento do paciente que ensejou a chamada até a chegada do médico de sobreaviso, quando ambos decidirão a quem competirá a responsabilidade pela continuidade da assistência.

Art. 5º - Será facultado aos médicos do Corpo Clínico das instituições de saúde decidir livremente pela participação na escala de disponibilidade em sobreaviso, nas suas respectivas especialidades e áreas de atuação.

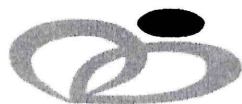
Nas unidades de Pronto-Socorro, o atendimento às emergências deve ser previsto e assegurado nas 24 horas do dia, com alocação de recursos humanos, outras especialidades médicas não exigidas in locum podem, entretanto, estar disponíveis por intermédio do sobreaviso previamente definido, o que atenderia perfeitamente as necessidades técnicas de demanda não-eletiva, além de não acarretar prejuízo ou riscos aos pacientes.

3) Qual o procedimento caso o médico de plantão esteja realizando cirurgia ou atendendo em outro hospital no momento da chamada e não possa atender de imediato?

Conforme a RESOLUÇÃO CFM N.º 1.834/2008, já citada anteriormente, em caso de urgência e/ou emergência, o médico que acionar o plantonista de sobreaviso deverá, obrigatoriamente, permanecer como responsável pelo atendimento do paciente que ensejou a chamada até a chegada do médico de sobreaviso, quando ambos decidirão a quem competirá a responsabilidade pela continuidade da assistência.

Tempos plantonistas 24 horas nas especialidades básicas do Hospital para que os paciente sejam atendidos, as especialidades de sobreaviso, são especialidades complementares ao serviço.


Dr. Vosmar Pereira Cardoso
CRM 64172
CONTROLE 9525190



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068

No Parecer CFM nº 19, de 12 de dezembro de 1993, assim pronuncia-se o conselheiro Nilo Fernando Rezende Vieira: "As características de cada cidade, de cada hospital e o número de especialistas disponíveis tornam heterogênea a organização deste tipo de trabalho. Um hospital de grande porte, de uma grande cidade, geralmente mantém médicos de diversas especialidades de plantão. Já uma pequena cidade, como faria para manter tal leque de especialistas de plantão? A existência de "plantão a distância" sobreaviso é decorrência desta heterogeneidade de formas de organização. Estes plantões, naturalmente, não podem ser impostos e obrigatórios. O acordo entre os profissionais e a administração das instituições é o modo de estabelecer estas formas de prestação de serviços".

Pelo exposto, verifica-se que o plantão de sobreaviso é uma realidade nacional e tem o condão de suprir as necessidades de diferentes localidades no tocante à assistência médica. No entanto, sua regulamentação deve estar sujeita a normas rígidas e claras, não apenas para evitar eventual omissão de socorro e prejuízo no atendimento à população mas também para a segurança e garantia do próprio médico.

4) Já houve morte em decorrência do atraso do médico ao se dirigir par a ocorrência?

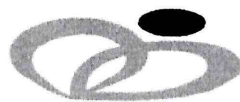
Não por esta razão, pacientes gravíssimos que muitas vezes vem óbito é indiferente da questão dos especialistas do sobreaviso. O atendimento inicial é realizado pelo Médico Plantonista da Unidade de urgência e emergência, os especialistas são acionados quando se faz necessário.

5) O médico recebe para ficar de sobreaviso, o recebe somente se for chamado?

Temos médicos concursados que recebem salários mensais, conforme o plano de carreira do Município e cumprem a jornada de trabalho como sobreaviso. No serviço público não tem como pagar ao servidor público por produção.

Já os prestadores de serviço da empresa terceirizada, recebem o valor fixo por plantão de sobreaviso, indiferente da quantidade de atendimentos realizados, conforme edital de licitação realizado pela Secretaria de Saúde para contratação deste serviço.


Dr. Vosmar Pereira Cardoso
CRM nº 64172
CONTROLE 9525190



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



6) Quando o médico está de sobreaviso, aumenta a remuneração quando há necessidade de se dirigir ao atendimento, ou é a mesma, independente de ser chamado?

A resposta já está inclusa no quesito anterior.

Conforme a Lei Municipal Nº 3159, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências.

§ 1º Entende-se por serviço de sobreaviso aquele em que o servidor fica à disposição do Município, pelo período consecutivo de 24 (vinte e quatro) horas, fora da unidade de saúde e/ou do seu horário regular de trabalho, em qualquer dia da semana, aguardando, pelos meios de comunicação disponíveis, a sua convocação para o serviço, observado o regramento abaixo:

I - a escala de sobreaviso será organizada pelo Secretário da Saúde, em conjunto com as direções clínica e administrativa do Hospital Municipal em escalas mensais, observado o sistema de rodízio;

II - o servidor em sobreaviso deverá atender prontamente à convocação do órgão ao qual está vinculado e comparecer à unidade de saúde solicitante, sendo que durante a espera não poderá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço tão logo sua presença seja solicitada;

III - durante o sobreaviso, o servidor não poderá afastar-se da sede do Município e deverá permanecer em local de fácil comunicação.

7) É possível o paciente ficar internado sem se criar o registro daquela internação (AIH)?

Conforme as normas do Sistema Único de Saúde, quando o paciente fica na Unidade de Urgência/Emergência por um período de até 24 horas é considerado Tempo de Observação, não sendo caracterizado Internação Hospitalar e nem gerada a AIH (Autorização de Internação Hospitalar). Após estas 24 horas, definido que o paciente precisará internar pois o tratamento

Dr. Vosmar Pereira Cardoso
CRM nº 64172
CONTROLE 9525100



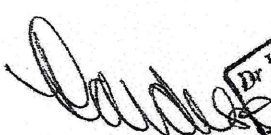
**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAI - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



excederá 24 horas, torna-se necessário a geração da AIH. Todas as indicações de permanência na Unidade por mais que 24 horas é obrigatório o preenchimento da AIH.




Dr. Vosmar Pereira Cardoso
Diretor Técnico Médico
CRM-MG 64.172

REFERENTE : Processo Administrativo nº 20375/2021, de 22/11/2021
REQUERENTE : Câmara Municipal – Requerimento nº 731/2021
ASSUNTO : Solicita informações sobre a escala de médicos e outras



A AMALEGIS,

Trata-se do Requerimento nº 731/2021, de autoria do nobre Vereador Rafahel de Paulo, que solicita as seguintes informações:

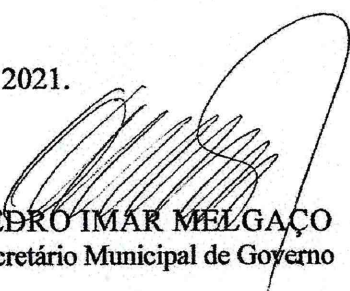
1. Como funciona a escala de médicos que ficam de sobreaviso?
2. Qual tempo máximo após receber a chamada para que o médico esteja no Hospital?
3. Qual é o procedimento caso do médico de plantão esteja realizando cirurgia ou atendendo em outro hospital no momento da chamada e não possa atender de imediato?
4. Já houve morte em decorrência do atraso do médico ao se dirigir para a ocorrência?
5. O médico recebe para ficar sobreaviso, ou recebe somente se for chamado?
6. Quando o médico está sobreaviso, aumenta a remuneração quando há necessidade de se dirigir ao atendimento, ou é a mesma independente de ser chamado?
7. É possível o paciente ficar internado sem se criar o registro daquela internação (AIH)?

Solicito que elabore resposta de acordo com as informações das fls. 3/7, feitas pelo médico Dr. Vosmar Pereira Cardoso.

Solicito que apense aos autos nº 17555/2021, de 07/10/2021.

Após, archive-se,

Unai-MG, 23 de novembro de 2021.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo